



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Francisco Franco, 133 - Centro - tel. 4798-4716

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



11^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORME COMAS nº 01/2017

Orientações para o processo preparatório da Conferência Municipal

Mogi das Cruzes, de 05 de maio de 2017.

SUMÁRIO

I – Apresentação	03
II – Seminário	04
III – Oficinas	05
IV – Pré-Conferências	05
V – Delegados	08
VI – 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes	10
VII – Instrumentais	10
VIII – Considerações finais	14

I – Apresentação

A comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, referendada em **Reunião Ordinária do COMAS** realizada em 26 de Janeiro de 2017 – Resolução COMAS nº 03/2017, no uso de suas atribuições e ciente do compromisso de contribuir para o cumprimento de um processo democrático com vistas à consolidação da Política Municipal de Assistência Social, bem como imbuídos da importância e responsabilidade de fomentar as discussões a serem priorizadas na agenda Municipal, Estadual e Nacional, e em consonância com:

- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;
- A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 237, de 28 de novembro de 2006, que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- A Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do SUAS;
- A Lei nº 12.435, de 06/07/2011, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social;
- A Resolução CNAS nº 07/2016, que aprova as Metas Nacionais do Plano Decenal de Assistência Social do período 2016-2026;
- O II Plano Decenal de Assistência Social 2016 - 2026 – Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as;
- A Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016, que estabelece as normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal;
- O Informe CNAS nº 01/2016, que dispõem acerca das recomendações aos Conselhos para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;
- O Informe CNAS nº 02/2017, que dispõe acerca das orientações temáticas e organizativas para as Conferências de Assistência Social de 2017;
- O Informe CNAS nº 03/2017, que dispõem acerca da distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal.

Objetivando qualificar a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, bem como propiciar maior publicidade ao processo conferencial, a comissão organizadora da Conferência Municipal elaborou o presente informe com vistas a subsidiar a preparação e a realização da referida Conferência, considerando os processos já pactuados no COMAS, a saber: Seminário Preparatório; Oficinas com a Comissão Organizadora das Pré-Conferências e Conferência Municipal; Pré-Conferências territorializadas e Conferência Municipal.

Destacamos a importância da observância aos critérios estabelecidos para definição de Delegados para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes, que estabelece que as inscrições para delegados serão realizadas nas Pré-Conferências, não tendo previsão de inscrições para Delegados no dia da Conferência Municipal.

II – Seminário

O seminário constitui um espaço de preparação e mobilização dos trabalhadores SUAS, com vistas a abordar o tema: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Para além da importância de aprofundar o debate sobre a efetivação e consolidação do SUAS, o CNAS destaca a importância do II Plano Decenal da Assistência Social (2016 a 2026), que a partir da análise do estágio de consolidação do SUAS, das demandas da população brasileira e das perspectivas para a próxima década, estabeleceu importantes diretrizes que devem nortear as prioridades e rumos da política. O tema da 11ª Conferência além de reafirmar o papel da Assistência Social como uma política garantidora de direitos, traz os usuários para o centro do debate, e nesta direção dá continuidade à perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida, direitos e demandas de acesso como centro do debate e do planejamento da Política de Assistência Social.

É alinhada a essa direção que será realizado o Seminário Preparatório da Conferência, que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento do controle social, aproximando a realidade do município de Mogi das Cruzes com o debate nacional sobre a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, bem como fomentar e qualificar a preparação dos organizadores do processo conferencial no município.

- a) Objetivo:** contribuir para o fortalecimento do controle social aproximando a reflexão no município acerca de sua realidade com o debate nacional sobre a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, bem como subsidiar os conselheiros municipais e trabalhadores do SUAS no município na preparação da Conferência Municipal de Assistência Social, de modo a torná-la mais participativa, especialmente no que diz respeito a participação da população atendida.
- b) Estratégias e metodologia:** o trabalho compreende na realização de uma palestra no Seminário Preparatório da Conferência para abertura, reflexão, esclarecimentos e debates, objetivando a aproximação e a discussão do tema proposto pelo CNAS. Assim, se dividirá em quatro eixos de exposição a serem aprofundados nos trabalhos da Conferência: **1)** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos; **2)** A gestão democrática e controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS; **3)** Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de

direitos socioassistenciais; **4)** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

c) Profissional responsável: Damares Pereira Vicente, Mestre, Doutora e Pós-doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Experiência profissional e acadêmica em organização/gestão de serviços, programas e políticas públicas da Seguridade Social. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Saúde de Trabalhadores/as e Direitos Humanos do Instituto SEDES Sapientiae. Docente em cursos de graduação em Serviço Social, coordenadora de cursos de pós-graduação lato sensu em Serviço Social. Atual coordenadora do curso de graduação em Serviço Social da UNISAL, em fase de implantação.

d) Data: 05/05/2017 – Sexta-feira

Local: CEMFORPE

Horário: das 09h às 13h

III – Oficinas

Serão desenvolvidas oficinas participativas voltadas às Comissões Organizadoras das Pré-Conferências e à Comissão da Conferência Municipal, objetivando o aprofundamento do tema e dos eixos temáticos da 11ª Conferência de Assistência Social. As oficinas objetivam ainda que as comissões organizadoras tenham domínio das discussões conjunturais e estruturais do SUAS e conjuntura atual do país, bem como desenvolvam estratégias para facilitar a comunicação com todos os públicos que participarão do processo da Conferência.

Público: Comissão organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social e Comissões Organizadoras das Pré-Conferências (Comissões Territoriais), aproximadamente 53 pessoas compreendendo 08 pessoas por Comissão Territorial referenciada aos CRAS e 05 conselheiros do COMAS que compõe a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Data: 16/05/2017 e 19/05/2017

Local: CEMFORPE

Horário: das 09h às 13h

IV – Pré-Conferências

A Conferência Municipal de Assistência Social será precedida das Pré-Conferências nos territórios de abrangências dos CRAS, sendo sugerido aos CRAS a articulação de forma a instituir a Comissão Organizadora das Pré-Conferências, garantindo a participação dos serviços socioassistenciais a ele referenciados e demais serviços da Proteção Social Especial, bem como demais atores da rede local que mantenham interface com a Política de Assistência Social.

A organização e efetivação das Pré-Conferências será estabelecida na Comissão Organizadora com participação do CRAS, equipamento este responsável pela gestão territorial da Proteção Social Básica, respondendo ao princípio de descentralização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Embora os CRAS tenham dentro de suas atribuições a gestão territorial, a responsabilidade pela realização das Pré-Conferências deve ser de todos os atores da rede local que compõem a Comissão Organizadora das Pré-Conferências, de modo que possam ser estabelecidas atribuições e divisão de tarefas, primando pela participação democrática e, especialmente, pelo envolvimento da população atendida neste processo.

a) Datas e locais de realização

O prazo de realização das Pré-Conferências será no período de 02/06/2017 a 28/07/2017. No entanto, o território que não tiver disponibilidade para realização no período indicado deverá notificar a Comissão para análise.

Diante do prazo estabelecido, foram definidas as datas, locais e horários, conforme quadro abaixo.

Data	Território de Abrangência	Horário	Local da Pré-Conferência
02/06/2017	CRAS Jundiapéba I e CRAS Jundiapéba II	13h	CEMPRE Lourdes Romeiro Iannuzzi Endereço: Rua Benedicto dos Santos, 930 - Nova Jundiapéba
08/06/2017	CRAS Centro Região Central	13h	CIARTE Endereço: Rua Dr Ricardo Vilela, nº 69 – Centro
14/06/2017	CRAS Centro Região Rural e de Divisa	13h	Escola Municipal Professora Cleonice Feliciano Endereço: Rua Guaratinga, 400 – Jardim Piatã
22/06/2017	CRAS Vila Nova União	13h	Instituto Amor Misericordioso - Centro Familiar Maria Medianeira Endereço: Rua Joaquim de Mello Freire Jr., 1530 – Vila Nova União
23/06/2017	CRAS Jardim Layr	13h	Congregação das Irmãs Ursulinas – Endereço: Rua Santa Ângela Mérici, 05 Conjunto Santo Ângelo
27/06/2017	CRAS jardim Aeroporto III	09h	Instituto Amor Misericordioso Endereço: Rua João Gualberto Mafra Machado, 18 – Vila Brasileira
28/06/2017	CRAS Cesar de Souza	13h	CEMPRE Prof. José Limongi Sobrinho Endereço: Avenida Felipe Sawaya, 595 - Botujuru

b) Da realização da Pré-Conferência

Na presente etapa podem participar todos os sujeitos envolvidos na Política de Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política, a exemplo de:

- Gestor da Assistência Social e representantes de órgãos públicos;
- Trabalhadores da Assistência Social e de outras políticas que mantenham interface com a Assistência Social;
- Representantes de entidades de Assistência Social;
- Usuários e representantes de organizações de usuários;
- Representantes de Conselhos setoriais (saúde, educação, etc.) e de defesa de direitos (criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, mulher, etc.);
- Representantes das Universidades, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Judiciário e Ministério Público;
- Outros.

Os participantes das Pré-Conferências deverão ser convidados por meio de mobilizações e convites efetivados nos territórios.

Recomenda-se que os momentos relacionados abaixo sejam contemplados no planejamento das Pré-Conferências, no entanto as especificidades dos territórios deverão ser consideradas com ênfase na preocupação de facilitar as formas de acesso a todos os participantes, para tanto deverão ser considerados os aspectos de acessibilidade e linguagem apropriada para todos os públicos.

- **Abertura:** abertura da Pré-Conferência, com informações acerca da organização dos trabalhos no dia (podendo ser solicitado representante do COMAS).
- **Intervenção Cultural:** realização de atividade cultural com objetivo de aproximar as questões cotidianas vivenciadas pela população do tema a ser abordado na Conferência de Assistência Social, utilizando para tanto uma metodologia adequada e lançando mão da linguagem artística.
- **Grupos:** sugere-se a divisão em grupos temáticos por eixos, onde serão conferidas as deliberações da Pré-Conferência e sugeridas novas propostas de acordo com os eixos. Pode-se agrupar as temáticas, desde que garanta que o preenchimento do instrumental 01 seja feito por eixo temático e não de forma agrupada;
- **Plenária final:** os grupos deverão apresentar na plenária final as propostas, devendo as mesmas serem votadas para posterior encaminhamento à Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

c) Das propostas

As propostas deverão ser formuladas em consonância com os eixos, sendo imprescindível o preenchido do instrumental 02 constante no presente informe, sendo que as propostas identificadas como de abrangência Municipal deverão ser discutidas e deliberadas na Conferência Municipal.

Objetivando a organização de todo material produzido nas Pré-Conferências o instrumental 02 deverá ser remetido à Comissão Organizadora da Conferência Municipal, devidamente preenchido, por meio da Comissão Organizadora das Pré-Conferências, impreterivelmente até o dia **07/07/2017**.

V – Delegados

a) Da Pré-Conferência

Na etapa da Pré-Conferência todos os participantes serão delegados com direito a voz e voto. Entretanto, na plenária final deverão ser eleitos entre os seus pares, delegados para a Conferência Municipal, respeitando as vagas e orientações conforme segue:

Território	Total de vagas	Total de vagas, respeitando a paridade
CRAS Jardim Aeroporto III	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Cesar de Souza	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Jundiapéba I	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Jundiapéba II	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Vila Nova União	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Layr	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Centro Região Central	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
CRAS Centro Região Rural e de Divisa	12	06 titulares poder público 06 titulares sociedade civil
Total geral de delegados		96 titulares , sendo 48 do poder público e 48 da sociedade civil e seus respectivos suplentes

Os suplentes do poder público e da sociedade civil deverão constar na ordem de escolha da plenária, no limite de 06 suplentes por representação.

Os delegados eleitos na Pré-Conferência deverão preencher o instrumental a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência

Social, ficando a Comissão Organizadora da Pré-Conferência responsável por remeter o citado em data posterior, impreterivelmente até o dia **07/07/2017**.

Os demais participantes não eleitos como delegados **poderão** ser inscritos sem limites de vagas como observadores, sendo necessário para tanto o preenchimento do instrumental específico para tal finalidade.

No que tange a eleição dos representantes da Sociedade civil, **recomenda-se** que deverão ser eleitos representando a proporcionalidade dos segmentos abaixo especificados:

I – Entidades de Assistência Social;

II – Entidades representantes de trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;

III – Usuários e organizações de usuários.

Destacamos a seguir as definições dos segmentos descritos acima:

Entidades de Assistência Social: o Decreto nº 6.308/2007 define que as entidades e organizações são consideradas de Assistência Social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público alvo, de acordo com as disposições da Lei nº 8.742/93 – LOAS.

Entidades representantes de trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área: a Resolução do CNAS Nº 23, de 16/02/2006, em seu art. 1º estabelece: “Como legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissionais regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.” Ainda na Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Resolução CNAS 06/2015 regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do SUAS.

Usuários e organizações de usuários: o art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006 define que “os usuários são sujeitos de direitos e público da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e que, portanto, os representantes de usuários ou de organizações de usuários são sujeitos coletivos expressos nas diversas formas de participação, nas quais esteja caracterizado o seu protagonismo direto enquanto usuário. § 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º serão consideradas

organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso”.

Ressaltamos que todos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Mogi das Cruzes são delegados natos para a Conferência Municipal, não devendo ser contabilizados nas vagas disponibilizadas para as Pré-Conferências. O Regimento Interno das Pré-Conferências poderá regulamentar situações não previstas neste informe.

b) Da Conferência Municipal

Os delegados da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos nas Pré-Conferências e devidamente inscritos pela Comissão Organizadora, devendo garantir o seu credenciamento em consonância com a programação do dia. Ressaltamos que no dia da Conferência Municipal **NÃO serão credenciados como delegados** pessoas a qual não foram eleitas e referendadas nas Pré-Conferências, exceto os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, que são delegados natos. Os demais participantes serão credenciados como observadores.

VI – 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes

A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 21/07/2017 com início às 09h no CEMFORPE, sendo que as orientações acerca de sua realização serão tratadas em documento específico, em especial no Regimento Interno.

VII – Instrumentais

Os registros e avaliações dos processos que culminarão na Conferência Municipal de Assistência Social são imprescindíveis, cabendo às Comissões Organizadoras das Pré-Conferências, bem como a Comissão da Conferência Municipal adoção desde o início do processo de organização de metodologias que garantam os registros.

Objetivando subsidiar os registros necessários, seguem os instrumentais que deverão ser utilizados para compilação dos processos a serem cumpridos nas Pré-Conferências:

Instrumental 01 – Registro do resultado das propostas dos grupos de trabalho

Grupo 01:

Eixo 1	Prioridades para o território	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
A proteção social não contributiva e o princípio da				

equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais				

Grupo 02:

Eixo 2	Prioridades para o território	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
Gestão Democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS				

Grupo 03:

Eixo 3	Prioridades para o território	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais				

Grupo 04:

Eixo 4	Prioridades para o território	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais				

Instrumental 02 – Registro do processo da Pré-Conferência

a) Informações gerais:

CRAS de referência	
Data da Pré-Conferência	
Local de realização	
Número de participantes	

b) Quantidade de participantes:

Sociedade Civil			Governamentais
Usuários	Trabalhadores	Entidades	

--	--	--	--

c) Relação de Delegados

Titulares – Sociedade civil		
Nome	RG	
1.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
2.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
3.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
4.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
5.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
6.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
Suplentes – Sociedade civil		
Nome	RG	
1.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
2.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
3.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
4.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
5.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade
6.		(<input type="checkbox"/>) Usuário(a) (<input type="checkbox"/>) Trabalhador(a) (<input type="checkbox"/>)Entidade

Titulares – Governamental	
Nome	RG
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
Suplentes – Governamental	
Nome	RG
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

6.	
----	--

d) Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização da Pré-Conferência

Número	Caracterização
	Conselheiros (Conselheiros e profissionais vinculados ao COMAS)
	Órgão Gestor da Assistência Social (gestor e profissionais da SEMAS)
	Sociedade Civil (usuários)
	Sociedade Civil (entidades sociais)
	Sociedade Civil (trabalhadores)
	Associações de bairros – lideranças comunitárias
	Outras políticas públicas
	Outros (Quais?)

e) Quantitativo de atividades desenvolvidas pela Comissão Organizadora da Pré-Conferência

Número	Tipos de atividades
	Reuniões
	Visitas Institucionais
	Outras (Quais?)

f) Quantos e quais eventos de mobilização antecederam a Pré-Conferência

Número	Tipos de eventos de mobilização
	Encontros preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Reuniões socioeducativas
	Outras formas

g) Programação da Pré-Conferência

--

h) Indicação de representantes para apoio a XI Conferência Municipal de Assistência Social

Nome	Atividade de interesse

i) Registro do resultado dos grupos de trabalho (conter somente as deliberações aprovadas na plenária final)

Eixos	Prioridades para o território	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais				
Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS				
Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais				
A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais				

VIII – Considerações finais

A Conferência Municipal de Assistência Social, como espaço legítimo de deliberações em prol da implementação e consolidação da Política de Assistência Social, deve privilegiar a participação popular, sobretudo priorizando a participação dos usuários.

Para tanto, a mobilização territorial por meio das Pré-Conferências é uma estratégia utilizada para fomentar e fortalecer os debates e deliberações, compreendendo o território como espaço onde ocorre a efetivação ou não da citada política. Diante desse processo

democrático, se faz necessário o envolvimento dos diversos atores sociais, assumindo o compromisso por meio de sua participação efetiva em todo o processo.